

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00878 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 28.753.226,45 (vinte e oito milhões e setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5880	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	8.200.000,00
5891	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.553.226,45
TOTAL		28.753.226,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de Dezembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Eduardo Botelho
Governador do Estado - em exercício

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5880				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação	3190	1.600.0000	8.200.000,00
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Anulação	3350	1.600.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município cofinanciado (Unidade)					142,00

10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3390	1.600.0000	4.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
10	573	526	2862	Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	9900	S	Anulação	3380	1.600.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município com serviço de saúde digital implantado (Unidade)					89,00
TOTAL DO PROCESSO									8.200.000,00	

PROCESSO : 5891				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
10	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Anulação	3191	1.500.1002	10.000.000,00	
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	0600	S	Anulação	4490	1.500.1002	9.150.926,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					209.100,00	
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.500.1002	10.000.000,00	
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	4490	1.500.1002	1.402.300,45	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)					916.247,00	
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3341	1.500.1002	10.553.226,45	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município cofinanciado (Unidade)					142,00	
TOTAL DO PROCESSO								20.553.226,45			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).